

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31.776.529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 – Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000 – Itaguaçu – Espírito Santo

Ata da trigésima nona sessão extraordinária da Vigésima Legislatura, na Câmara Municipal de Itaguaçu. Presidência: Cristian Casagrande Hanstenreiter. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se às nove horas no Plenário da Câmara Municipal de Itaguaçu para a realização da trigésima nona sessão extraordinária. Feita a chamada regimental, pelo secretário, excelentíssimo senhor Márcio Baitella, responderam os edis: Brígida, Cristian, Gelson, Márcio, Natal, Odélio, Nando, Willian. Havendo quórum regimental o Excelentíssimo Presidente diz: Em nome de Deus, invocando a sua proteção, declarou abertos os trabalhos da presente sessão. Leitura da Bíblia com Vereador Cristian, **Salmo 23.** GRANDE EXPEDIENTE: Leitura do expediente do poder executivo. A mesa diretora tem a honra de submeter para a deliberação e apreciação do plenário, os projetos de lei abaixo relacionados. **Projeto de lei nº 105/2025 e Projeto de lei nº 106/2025** de autoria do executivo municipal. As comissões para análises e parecer. ORDEM DO DIA: Não havendo mais matérias prescritas para deliberar, a presidência anuncia a ordem do dia da próxima sessão. A presidência tem a satisfação de agradecer a presença e colaboração de seus pares, e aproveita para convocá-los para a próxima sessão extraordinária, que será realizada no dia 23 de dezembro de 2025 às 10:00, dando está por encerrada, da qual eu Márcio Baitella, secretário mandei lavrar esta que após ser discutida e aprovada pelo Plenário será assinada na forma regimental.